Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 1 , DE 2022 AO PROJETO DE LEI N° 173 DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/01/22
Protocolo

Emenda Modificativa

Modifica o art. 1° do Projeto de Lei n° 173, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1° Esta lei denomina de "Thiago José Renacir Marcondes" o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Rio de Luz, localizado na Rua Helio Richard n° 1595 (mil quinhentos e noventa e cinco), no Bairro Claudete. '

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de janeiro de 2022

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Justificativa

A presente emenda visa nomear o próprio público de Thiago José Renacir Marcondes , um Centro municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado na Rua Helio Richard n° 1595 (mil quinhentos e noventa e cinco), no Bairro Claudete. Em vida Thiago José Renacir Marcondes residia perto dessa localidade, sendo assim a justificativa para a escolha desse próprio público.

Sendo o que tínhamos para o presente, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA